

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 29/10/12

Rafael de Góme

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO

EDITAL N.º 152 /2012

MAFALDA GOMES

Relativamente ao processo a decorrer no Departamento de Habitação referente ao prédio sito no Beco dos Esteireiros n.º 12 - Freguesia de S. Bartolomeu (ver planta de localização), fica o seu proprietário informado que esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 13/06/2011, tomou a seguinte deliberação:

"Deliberação n.º 3132/2011 (13/06/2011): Dado o avançado estado de degradação e a possibilidade da ruína total, pela fragilidade do ainda existente, vimos propor Preterir, ao abrigo do n.º 7 do art.º 90.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de Março, todas as formalidades previstas nos restante n.º do art.º 90.º, por existir risco iminente de desmoronamento e risco para a saúde pública, notificando-se de imediato para a demolição de todo o andar superior do edifício com o n.º 12 do Beco dos Esteireiros, Freguesia de S. Bartolomeu, e estabilização das empenas que fiquem a descoberto dos edifícios contíguos, em resultado da demolição, devendo as obras terem início no prazo de 10 dias a contar da afixação do Edital, devendo estar concluídas no prazo de 60 dias após o seu início."



Por não ter sido dado cumprimento ao teor daquela notificação efectuada no Edital n.º 338/2011 de 21/09/2011, notifica-se o(s) proprietário(s) do imóvel acima identificado para, nos termos do art.º 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, num prazo de 10 dias úteis, se pronunciar(em) por escrito, querendo, sobre a proposta de decisão que se transcreve de seguida:

1. Que seja proposto em reunião de Câmara a posse administrativa do prédio sito em Coimbra no **Beco dos Esteireiros n.º 12**, ao abrigo dos Artigos 91º e 107º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de Março.

Para constar e para devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, no edifício supra referido e na sede da respectiva Junta de Freguesia.

Paços do Município, 5 de Setembro de 2012

O Vereador,

(Dr. Francisco Queirós)

Francisco Queirós